Indicação

Nº do Protocolo: 2025081516000236

Nº SAPL: 1577/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 25 de agosto de 2025 às 09:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756134736207_83022534-249f-44b9-908b-144c6dd5a92a

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº_____ /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, nº 160, bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA em 28/08/2025 14:48
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756134736207_83022534-249f-44b9-908b-144c6dd5a92a

INDICAÇÃO Nº_____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, nº 160, bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, nº 160, bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA em 28/08/2025 14:48
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756134736207_83022534-249f-44b9-908b-144c6dd5a92a

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma estação de bicicletas compartilhadas do sistema BICICLETAR na Areninha do Conjunto Esperança 3, localizada na Rua Guilhermina Rocha, altura do número 160, justifica-se pela relevância social, ambiental e de mobilidade urbana que a medida proporcionará aos moradores desta comunidade.

Na atual conjuntura de enfrentamento à crise climática e o crescente desafio de mobilidade – com cada vez mais veículos particulares nas ruas da cidade – o uso de bicicletas compartilhadas é uma alternativa de transporte ágil, saudável e de baixo custo que contribui para a redução da dependência de automóveis e motocicletas, diminuindo os congestionamentos e a emissão de poluentes. A presença de uma estação do sistema BICICLETAR na Areninha do Conjunto Esperança 3 possibilitará que os moradores utilizem a bicicleta como meio de deslocamento, ampliando a conectividade e fortalecendo a política de transporte intermodal.

Ademais, tal medida contribui diretamente para a melhoria da saúde física e mental da população, especialmente jovens e idosos que frequentam a Areninha, além de promover a democratização do acesso à mobilidade, garantindo à população um serviço de transporte moderno, inclusivo e de baixo custo.

A presente indicação está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, além de fortalecer as diretrizes de mobilidade urbana sustentável previstas no Plano Diretor de Fortaleza.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA em 28/08/2025 14:48
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756134736207_83022534-249f-44b9-908b-144c6dd5a92a

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de agosto de 2025 às 12:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1756134736207_83022534-249f-44b9-908b-144c6dd5a92a

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA